

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS/2027

A Direção do Colégio São Paulo da Cruz, de acordo com o seu Regimento Escolar e com a legislação escolar em vigor, orienta sobre o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2027.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - PERÍODO

A partir do dia **03 de agosto de 2026** até quando houver vaga para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª Série).

1.2 - LOCAL E HORÁRIO

As inscrições serão feitas pelo *site* do Colégio www.saopaulodacruz.com.br

1.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO

- R\$25,00 (vinte e cinco reais) por família.
- Irmãos de alunos matriculados no Colégio São Paulo da Cruz terão isenção da taxa de inscrição.

1.4 – VAGAS OFERECIDAS

1.4.1 – As vagas serão oferecidas nos seguintes segmentos:

ANO/ SÉRIE	TURNO	ANO / SÉRIE	TURNO	ANO / SÉRIE	TURNO
Maternal I*	TARDE	1º Ano/EF	TARDE	6º Ano/EF	MANHÃ
Maternal II	TARDE	2º Ano/EF	TARDE	7º Ano/EF	MANHÃ
Maternal III	TARDE	3º Ano/EF	TARDE	8º Ano/EF	MANHÃ
1º Período	TARDE	4º Ano/EF	TARDE	9º Ano/EF	MANHÃ
2º Período	TARDE	5º Ano/EF	TARDE	1ª Série/EM	MANHÃ
				2ª Série/EM	MANHÃ
				3ª Série/EM	MANHÃ

***Maternal I:** Caso não haja o número mínimo de 12 (doze) inscrições e matrículas confirmadas por turno, o Colégio São Paulo da Cruz se reserva o direito de suspender a abertura de vagas do Maternal 1 e de devolver o valor pago pela inscrição ao responsável.

1.4.2 – As vagas oferecidas serão disponibilizadas conforme descrição no quadro de vagas, disponível na Secretaria.

1.4.3 - Critérios para preenchimento das vagas:

Para candidatos do Maternal ao 1º Ano do Ensino Fundamental as vagas serão preenchidas pela ordem cronológica de inscrição até o limite de vagas. **Preenchidas as vagas, haverá lista de espera para formação de novas turmas.**

Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental até 3ª Série do Ensino Médio as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação na sondagem pedagógica (**média mínima de 60%**).

O Representante Legal pelo candidato com deficiência deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência

apresentada e solicitar atendimento especial, registrando a necessidade específica para a realização da vivência lúdico-pedagógica e da Sondagem Pedagógica.

A Direção do Colégio poderá solicitar tanto o comparecimento do responsável pelo candidato, quanto a apresentação de novos documentos, caso avalie ser necessário.

1.5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ON-LINE

O Representante Legal deverá:

- a) preencher a inscrição no *site* do Colégio www.saopaulodacruz.com.br ;
- b) pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário, impresso ao final da inscrição.

As famílias que inscreverem mais de um filho, pagarão apenas uma taxa de inscrição. **Irmãos de alunos matriculados no Colégio São Paulo da Cruz terão isenção da taxa de inscrição.**

No caso de inscrição de irmãos deverá ser feito contato com a Secretaria do Colégio pelo e-mail secretaria@saopaulodacruz.com.br , antes de efetuar o pagamento.

1.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.6.1 – Para concluir a inscrição, o Representante Legal deverá, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da inscrição, enviar para o e-mail admissao@saopaulodacruz.com.br a seguinte documentação (imagem ou PDF):

- a) Certidão de nascimento do aluno (cópia);
- b) RG, CPF e comprovante de endereço dos Representantes Legais e do Responsável Financeiro se diferente dos Responsáveis Legais;
- c) Declaração de escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento **(para candidatos do 2º Período da Educação Infantil à 3ª Série do Ensino Médio).**

1.6.1.2 - O Representante Legal pelo candidato com deficiência, além de apresentar os documentos citados acima, deverá apresentar também: laudo médico e descrição das limitações ou restrições no desempenho das atividades do candidato, emitido por profissional habilitado; laudo/relatório de atendimento especializado, emitido por profissional habilitado, tanto para participar da Atividade lúdico-pedagógica ou da Avaliação de Sondagem, quanto para efetivar a matrícula.

1.7 – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIAGNÓSTICAS

1.7.1 - Para candidatos à Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental

- Atividade lúdico-pedagógica, com as crianças, de caráter socializante e interativo.
- **DATA:** 11/09 – 6ª feira.
- **HORÁRIO:** será informado pela secretaria, por meio do e-mail cadastrado no formulário da inscrição.

1.7.2 - Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

• Avaliação dos objetos de estudos de Língua Portuguesa, Redação e Matemática. **Todos os candidatos deverão trazer lápis preto e borracha. Os candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio deverão trazer, também, caneta esferográfica azul ou preta.**

- **DATA:** 11/09 – 6ª feira.
- **HORÁRIO:** 8h30 ou 14h.

1.7.3 – Os Objetos de Estudos para as sondagens do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio estarão disponíveis no *site* do Colégio, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

1.8 - IDADE DOS CANDIDATOS

Para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental será observada a data de ingresso e matrícula, de acordo com a Resolução Nº2, de 9 de outubro de 2018, considerando a faixa etária de 6 anos completos até **31 de março de 2027**.

Em adequação às normas da Resolução anteriormente citada, fica definida a data de ingresso e matrícula das crianças da Educação Infantil, conforme segue:

ANO/ SÉRIE	IDADE A COMPLETAR
Maternal I	2 anos completos em abril, maio, junho ou julho de 2027
Maternal II	2 anos até 31/03/2027
Maternal III	3 anos até 31/03/2027
1º Período	4 anos até 31/03/2027
2º Período	5 anos até 31/03/2027

2 – DO RESULTADO

O resultado será enviado para o e-mail do Responsável Legal do candidato em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação. É imprescindível informar o e-mail de contato do Representante Legal do candidato no ato da inscrição.

3 - DA MATRÍCULA

A matrícula do candidato classificado ocorrerá em duas etapas, conforme segue:

3.1 - Para garantir a vaga, a **primeira etapa da matrícula (pré-matrícula)** deverá ser realizada, em até 05 (cinco) dias úteis após a liberação para a matrícula. As orientações serão enviadas para o e-mail do Representante Legal do candidato.

Não haverá garantia de vaga para o candidato que não tiver sua pré-matrícula efetivada dentro do prazo estabelecido.

3.2 – A **segunda etapa da matrícula** será realizada até 18 de dezembro de 2026. O Representante Legal do candidato será informado, por e-mail, sobre essa etapa. Nessa etapa deverá ser entregue na secretaria do Colégio, pessoalmente, os seguintes documentos;

- RG e CPF do aluno (cópia);
- Cartão de vacina das crianças até 06 anos de idade (cópia);
- 01 (uma) foto atual (3x4);
- Declaração transferência ou Histórico Escolar/ Registro de Percurso do aluno, com o número de autorização de funcionamento (**para candidatos do 2º Período da Educação Infantil a 3ª Série do Ensino Médio**).

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- É de competência exclusiva dos responsáveis legais e/ou do candidato a realização da prova no dia e horário determinados.
- Será eliminado do processo o candidato que usar de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das avaliações, for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas, durante a realização das mesmas.
- As provas serão aplicadas dentro do tempo previsto e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do prazo

em virtude de afastamento do candidato do local de realização das mesmas.

- Não haverá devolução da taxa de inscrição para participação neste processo.
- Não será concedida segunda oportunidade para realização da avaliação e/ou atividades, assim como, revisão da avaliação em qualquer momento do processo.
- Para candidato procedente de outras escolas situadas no País e/ou no exterior, a documentação apresentada deverá ser analisada, antecipadamente, para que seja definida (o) a (o) série/ano na (o) qual o candidato poderá se inscrever. Esse procedimento atenderá à legislação escolar em vigor e ao Regimento Escolar do Colégio São Paulo da Cruz.
- A inscrição só será efetivada após todos os procedimentos do Edital serem cumpridos.
- O Colégio São Paulo da Cruz não se responsabilizará por inscrição feita na (o) série/ano incorreta (o), devido erro na documentação entregue.
- Os resultados relativos a este processo só terão validade para o ano de 2027.
- Será considerado desistente o candidato que não comparecer para a realização da avaliação de Sondagem ou Atividade lúdico-pedagógica no dia e horário agendados.
- O Colégio São Paulo da Cruz reserva-se o direito de cancelar ou substituir a avaliação e/ou atividades, caso surja algum impedimento à realização desse processo.
- Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, o Responsável Financeiro pelo aluno deverá requerer, formalmente, e antes do início das aulas, a devolução do valor pago, para essa finalidade, junto à Secretaria do Colégio.
- O Responsável Financeiro que solicitar o cancelamento da matrícula só poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2027, nos termos estabelecidos no Pré-contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio.
- Essas orientações encontram-se disponíveis no site e na Secretaria do Colégio.
- Outras informações pelo telefone (31) 3384-2205 ou e-mail: admissao@saopaulodacruz.com.br .

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026

A Direção